



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 15 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e considerando:

- A Resolução CONSUP/IFMT nº 056, de 24/06/2015, que deflagrou a eleição para escolha do Diretor Geral do IFMT/campus Cáceres;
- As informações contidas no Processo IFMT nº 23188.022523.2015-56;
- A realização do pleito eleitoral, ocorrido no dia 10/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *Ad Referendum*, o resultado final da eleição para escolha dos representantes dos segmentos Docente, Técnico-administrativo e Discente do campus Cáceres, para composição da Comissão Eleitoral que será responsável pelo Processo Eleitoral de escolha do Diretor Geral do IFMT/campus Cáceres, conforme abaixo:

	DISCENTE	DOCENTE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
TITULAR	Lobato Pozo Barbosa	Maribel Chagas de Ávila	Pryscylla Pereira Simão
	Milena Dalbem de Oliveira Ragi	Rita de Cássia Pereira Borges	Cláudia Aline Zucchi Leite
	Mariana Dias Guimarães Flores	Selma Alves Abrahão	Vagner Aniceto Teixeira
SUPLENTE	Graciele Quaresma de Souza	Paulo Ribeiro de Barros	Saulo Nobre de Souza
	-----	-----	Joeder Rodrigues França Moura
	-----	-----	-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 2º – Determinar que a Comissão Eleitoral do campus Cáceres, realize no dia 16/07/2015, a primeira reunião entre os membros titulares eleitos para que procedam a escolha do presidente, vice-presidente e secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 3º – Determinar o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira reunião, para execução do pleito eleitoral para escolha do Diretor Geral no *campus* Cáceres.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**